

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Edital nº 01/2024 de 06 de fevereiro 2024

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital e seus anexos constituem o regramento do Processo Seletivo Público para docente do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV).

1.2 O curso de Graduação em Enfermagem apresenta como objetivo formar enfermeiros generalistas, humanistas, conscientes, críticos, reflexivos que, adotando uma postura ética, política e utilizando-se do conhecimento científico, possam atuar frente aos problemas e necessidade de saúde da população.

1.3 O docente do curso de Graduação em Enfermagem deve deter de competências e conhecimentos gerais e específicos relacionados a sua área de atuação a fim de proporcionar um processo formativo significativo aos alunos.

1.4 O docente será responsável por orientar, dirigir e ministrar o ensino de suas disciplinas, bem como, acompanhar o desempenho e aproveitamento escolar, respeitando a capacidade individual, visando contribuir para o desenvolvimento de cada aluno.

1.5 A organização e a execução gerencial deste processo seletivo está sob coordenação e responsabilidade operacional da FACSMV e área de Atração e Seleção do Hospital Moinhos de Vento (HMV).

1.6 O processo seletivo seguirá todas as etapas contidas no Cronograma (Apêndice I) deste edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar o site <https://www.faculademoinhos.com.br/documentos/26> durante toda a execução do processo seletivo, visto que será o local de publicação das informações.

1.8 O candidato ao se inscrever no processo seletivo, consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para a sua identificação durante o processo, como nome e notas, a fim de possibilitar transparência no decorrer do processo seletivo. As informações disponibilizadas durante o processo poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, sem ser o propósito a exclusão de tais publicações oficiais do processo seletivo.

1.9 A disponibilização de dados e o oferecimento de quaisquer documentos exigidos neste edital são de responsabilidade do candidato, sendo que estes só terão validade para o processo seletivo e só serão utilizados para esta finalidade. O endereço eletrônico e

telefone do candidato, serão utilizados para o envio de informações a respeito do processo seletivo.

1.10 O docente da FACSMV será contratado em vaga CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), por tempo indeterminado, no cargo de Professor(a) Auxiliar I. O salário assegurado ao docente se encontra de acordo com o preconizado na instituição para docentes com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

II - DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE

2.1 Manter-se atualizado e qualificado para suas atividades, participando de eventos e cursos de aprimoramento oferecidos pela FACSMV, HMV ou por outras Instituições.

2.2 Acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões do Colegiado, da Coordenação de Curso e demais gestores.

2.3 Elaborar o plano de ensino de suas disciplinas, submetendo-o à aprovação do Coordenador do Curso.

2.4 Entregar à Secretaria Acadêmica os planos de ensino, o diário de classe e os formulários de frequência e avaliação do aproveitamento escolar dos alunos no prazo fixado no Calendário Acadêmico.

2.5 Observar o regime escolar e disciplinar da instituição.

2.6 Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o plano de ensino e a carga horária.

2.7 Elaborar exercícios e outros trabalhos acadêmicos, aplicá-los e avaliar o desempenho escolar dos alunos, dando conhecimento aos alunos, em tempo hábil, dos resultados obtidos.

2.8 Realizar, quando solicitado, as revisões dos graus do aproveitamento escolar, de acordo com o Regimento, o Calendário Escolar e demais atos normativos internos/institucionais.

2.9 Participar de atividades voltadas à produção do conhecimento, relacionadas à pesquisa e à socialização de seus resultados, articulando-se interna e externamente para essa finalidade.

2.10 Contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado.

2.11 Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado.

2.12 Votar, podendo ser votado, para representante docente nos órgãos colegiados da instituição.

2.13 Exercer as demais atribuições previstas em lei, no Plano de Carreira Docente e no Regimento da FACSMV.

2.14 Atuar em acordo com a missão, os valores, a estratégia, e a cultura corporativa da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), de forma ética, disciplinada, com qualidade nos processos e respeitando as pessoas.

2.15 Aplicar os requisitos da Política Ambiental e de Qualidade do AHMV, bem como todas as diretrizes institucionais.

III - DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Possuir nível superior, desejável na área da Saúde.

3.2 Possuir nível avançado em língua inglês (leitura, escrita e conversação).

3.3 Ter título de Mestre ou Doutor.

3.4 Apresentar experiência mínima de 1 (um) ano em docência do ensino superior.

3.5 Ter disponibilidade semanal de 20 (vinte) horas para cumprimento da jornada de trabalho no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo para docente da FACSMV deverá ser realizada de forma online através do link: https://hospitalmoinhos.gupy.io/jobs/6718224?jobBoardSource=gupy_public_page, devendo ser realizada no período estabelecido no Cronograma deste edital.

4.2 Não será cobrado nenhum valor no momento da inscrição.

4.3 É de responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações no sistema para a inscrição no processo seletivo. Atentar para o cadastro do e-mail e telefone, uma vez que grande parte das informações serão encaminhadas para estes meios de comunicação.

4.4 As inscrições homologadas devem ser consultadas pelo candidato a fim de conferir a relação de candidatos e a sua situação (<https://www.faculademoinhos.com.br/documentos/26>).

4.5 O recurso referente a homologação das inscrições é de responsabilidade do candidato que achar necessário entrar com a respectiva ação, devendo ser respeitado o prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

4.6 Após o período referente à solicitação de recurso frente as inscrições homologadas será realizada a publicação oficial com a listagem dos candidatos.

V - DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 O número de vagas disponibilizadas para este edital é de 1 (uma) vaga para docente da FACSMV.

5.2 O candidato que foi aprovado em todas as etapas do processo seletivo, obteve bom rendimento, mas não foi selecionado para a vaga, ficará em banco de talentos durante o período de 12 (doze) meses.

VI - DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) **Etapa 1:** Análise de Currículo Lattes;
- b) **Etapa 2:** Entrevista individual e avaliação psicológica;
- c) **Etapa 3:** Mini aula.

6.2 Para cada uma das etapas do processo seletivo o candidato poderá ser aprovado ou reprovado.

VII - DA ETAPA 1: ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1 No período definido no Cronograma todos os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, ficam convocados a enviar, por meio do e-mail **graduacao@hmv.org.br**, uma cópia atualizada e no formato pdf do Currículo Lattes.

7.2 O envio do documento para Análise de Currículo Lattes após a data estabelecida no Cronograma desclassifica o candidato do processo seletivo.

7.3 A avaliação da Análise Curricular será realizada a partir do documento comprobatório enviado pelo candidato, sendo que se o documento não atender a forma, o meio de entrega e o período estabelecido no Cronograma deste edital não serão avaliados.

7.4 É de responsabilidade do candidato apresentar o documento de forma completa a fim de possibilitar uma adequada avaliação. Assim, a Comissão de Avaliação não fará deduções ou pesquisas de caráter complementar, sendo a análise realizada estritamente com base no que foi encaminhado pelo candidato.

7.5 Para continuidade no processo seletivo e classificação para a **ETAPA 2** - Entrevista coletiva e/ou entrevista individual e avaliação psicológica, o candidato deverá ser aprovado na Análise de Currículo Lattes. Aquele que não obtiver aprovação será automaticamente desclassificado.

VIII - DA ETAPA 2: ENTREVISTA INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

8.1 A entrevista individual e avaliação psicológica ocorrerá de forma presencial na sede da FACSMV, Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5-1, bairro Floresta, Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

8.2 A data e horário para a realização da **ETAPA 2** será enviada ao candidato por e-mail no dia previsto no Cronograma deste Edital. É de responsabilidade do candidato acessar o e-mail cadastrado para obter as respectivas informações.

8.3 Para as entrevistas individuais o tempo máximo de duração será de 01 (uma) hora.

8.4 Para a realização da **ETAPA 2** o candidato não precisará levar nenhum material para este momento.

8.5 O candidato que não comparecer no local, data e horário da sua entrevista individual e avaliação psicológica estará desclassificado do processo seletivo.

8.6 É necessário que o candidato compareça ao local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.7 No momento da entrevista individual e avaliação psicológica será avaliado em cada um dos candidatos os requisitos comportamentais para a posição de docente da FACSMV.

8.8 O candidato que não obtiver aprovação nesta etapa estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.9 A Comissão avaliadora da entrevista individual e avaliação psicológica será composta por: psicóloga da área de Atração e Seleção, Supervisora Pedagógica da FACSMV e Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem da FACSMV.

IX - DA ETAPA 3: MINI AULA

9.1 A mini aula ocorrerá de forma presencial e individual na sede da FACSMV, Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5-1, bairro Floresta, Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

9.2 A data e horário da mini aula será enviada ao candidato por e-mail no dia previsto no Cronograma deste Edital. É de responsabilidade do candidato acessar o e-mail cadastrado para obter as respectivas informações.

9.3 O tema da mini aula será encaminhado ao e-mail do candidato com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, bem como, informações mais detalhadas desta etapa.

9.4 No momento da mini aula o candidato terá a sua disposição recursos audiovisuais e materiais de laboratório referentes a área da saúde.

9.5 É necessário que o candidato compareça ao local da mini aula com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência. Para o candidato que usará os materiais de laboratório, o comparecimento deverá ser com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.6 O formato e dinâmica da mini aula fica à critério do candidato e não deverá ultrapassar o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

9.7 O candidato que não comparecer no local, data e horário da sua mini aula estará desclassificado do processo seletivo. Não será tolerado atraso do candidato o que repercutirá em sua desclassificação.

9.8 No momento da mini aula será avaliado no candidato os requisitos e competências para a posição de docente da FACSMV.

9.9 O candidato que não obtiver aprovação na **ETAPA 3** será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.10 A Comissão avaliadora da mini aula será composta por: psicóloga da área de Atração e Seleção, Supervisora Pedagógica da FACSMV e Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem da FACSMV.

X - DOS RECURSOS

10.1 Os períodos para interposições de recursos referente a cada etapa do processo seletivo já estão estabelecidos no Cronograma deste edital, cabendo ao candidato estar atento aos prazos e publicações.

10.2 A solicitação de recursos deve ser encaminhada para o e-mail **graduacao@hmv.org.br**, sendo anexado o documento de solicitação de recurso (Apêndice II - Solicitação de Recurso), o qual não deverá ultrapassar 500 (quinhentas) palavras de argumentação, sem contar o cabeçalho. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou outro meio. Não será aceita solicitação de recurso por outro meio, intempestivos ou sem fundamentação.

10.3 Os recursos devem apresentar fundamentação e argumentação lógica e consistente para a revisão a ser realizada.

10.4 A solicitação de recurso será avaliada pela Comissão responsável pelo processo seletivo, a qual irá deferir ou indeferir a respectiva solicitação. O resultado será publicado na data estabelecida no Cronograma deste edital.

XI - DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

11.1 Para a aprovação final o candidato deverá ter obtido aprovação em cada uma das etapas deste processo seletivo.

11.2 Para a classificação final do candidato, bem como, para critérios de desempate, será considerado os seguintes critérios:

- a) 1º - maior avaliação na **ETAPA 2**: Entrevista individual e avaliação psicológica;
- b) 2º - maior avaliação na **ETAPA 3**: Mini aula;
- c) 3º - maior avaliação na **ETAPA 1**: Análise de Currículo Lattes;

11.3 Após o processamento das avaliações, será divulgado o resultado final que conterá a respectiva classificação dos candidatos por meio do site: <https://www.faculademoinhos.com.br/documentos/26>

11.4 Publicada a homologação final do processo seletivo, o candidato classificado para a vaga ofertada neste edital, receberá e-mail e/ou ligação da área de Atração e Seleção do HVM com a solicitação dos documentos necessários para a contratação.

11.5 A apresentação da documentação necessária para a contratação é de responsabilidade exclusiva do candidato que deverá respeitar o período de entrega estabelecido pela área de contratação. Em casos de não entrega dos documentos o candidato perderá a vaga, sendo chamado o respectivo suplente.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Comissão responsável pelo processo seletivo, bem como, a instituição (FACSMV e área de Atração e Seleção) envolvidos neste processo não se responsabilizam por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato para a realização do processo seletivo.

12.2 A inscrição neste processo seletivo implica na responsabilidade, conhecimento e tácita das condições estabelecidas e definidas neste edital, incluindo seus anexos e possíveis retificações, que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os candidatos poderão esclarecer suas possíveis dúvidas pelos seguinte canais de comunicação, em dias úteis, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas:

- **Telefone:** (51) 3537-8957
- **Whatsapp:** (51) 997668226
- **E-mail:** graduacao@hmv.org.br

- **Endereço FACSMV:** Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5-1, bairro Floresta, Porto Alegre - Rio Grande do Sul

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

12.5 Os anexos que integram o presente edital, correspondem a:

- Apêndice I - Cronograma do processo seletivo;
- Apêndice II - Solicitação de recurso.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

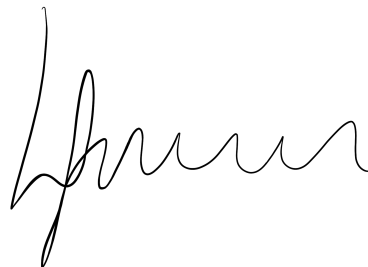
Anelise Lorenzatto,
Analista de Atração e Seleção II H MV e integrante da Comissão do processo seletivo

Ana Margô Mantovani,
Supervisora Pedagógica da FACSMV e integrante da Comissão do Processo Seletivo

Dagma Gonçalves Rosa,
Diretora da FACSMV e integrante da Comissão do Processo Seletivo

Lucas Henrique de Rosso,
Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem da FACSMV e integrante da Comissão do Processo Seletivo

Rubia Natasha Maestri,
Gerente do Instituto de Educação e Qualificação Profissional H MV



Dagma Gonçalves Rosa
Diretora da FACSMV

APÊNDICE I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
06/02/2024	Publicação do Edital do processo seletivo - Abertura das inscrições
14/02/2024	Encerramento das inscrições para o processo seletivo
15/02/2024	Publicação das inscrições homologadas
16/02/2024	Prazo para solicitação de recursos referente à homologação das inscrições
20/02/2024	Entrega da documentação para ETAPA 1 e envio do tema para Mini aula
23 e 26/02/2024	ETAPA 2: Entrevista individual e avaliação psicológica ETAPA 3: Mini aula - Local: FACSMV, horários serão enviadas por e-mail *Local FACSMV - horários serão enviados por e-mail
27/02/2024	Publicação dos resultados
28/02/2024	Prazo para solicitação de recursos
29/02/2024	Publicação oficial dos resultados da classificação dos candidatos no processo seletivo

APÊNDICE II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO
Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato:

E-mail:

Etapa correspondente a solicitação de recurso:

XX
XX
XX

Máximo de 500 palavras para argumentação

XX
XX
XX

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato